

PGC

4. P/ obtunção benefícios:

titulars empreend. apresenta proj. sc
"indrauado as disposições legais e práticas
em que se fundamento o pedido"
(art. 2º, decr. 86.157 /81)

2. a SE, ao apresentar o projeto

"diligençiará junto ao interessado,
sempre que necessários, para que o
empreendedor se ajuste às políticas e
nícticos gerais estabelecidos pelo CI
(art. 3º, decr. 86.157 /81)

ref-a 1.

- rater se o titular do empreendimento,
pols. representante, indica as
disposições legais
- ref-a 2 - quais as referências e nícticos
gerais do Conselho?

(2A)

art. 6º - decr. 86.157/81

3. poridente do CI pode fixar
normas complementares necessárias
à execução do decr.

Resolução 01. 4.8.81

- estabelece Comissão Consultiva Ciência e Tecnologia
(resolução nº: 04)

16.5.88

IEA/AJUP

Impacto nac.
internac.

1)

- propor ação de caráter nacional

competência jurisdicional p/
entrar c/ ações em Pará e Bahia

→ presidente do CI

(que não tem personalidade jurídica)

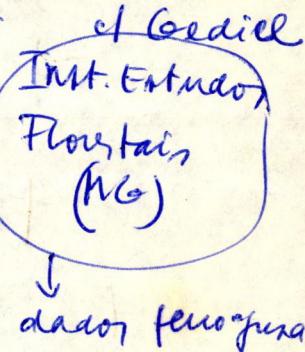
Presidente:

- dados FCAP (Faz) ver adiante
- Requerimento Interno do CI
- IBGE (RIO) mat. avaliação carajás

encaminhamento:

1. definição ^{qual a} reação
contra quem

tipo / quem
contra quem
onde



2. estratégias mobilizadoras

• levantamento dados

→ dono é ilustrativo e proposita
- legitimação

→ entidades signatárias
de apoio
divulgadoras

3. mobilizações
→ dimícias no exterior
Parlamento Europeu / NGOs
CEE

Fundação Celio Baro
Verdes (RFA)

objetivo(s) desejado(s) =

paralisar empreendimentos
(projeto) | já instalados
em andamento
em aprovações (pacos)

cf. Código Florestal - (1965)

obrigatória reflorestação

artifícios de replantio → compedos

art. 16 - repós - particularmente uf. norte

área civil pública

✓ checar perfil da Procuradoria da Justiça
União / Estados

[lei interesses difusos em debate]

• Promotor Comunica Marca

que é o dano?

Tipos de dano - ~~em~~ EM SUSPENSO

1) ~~jurídico~~ 2) ajões / pecados

1 - danos ~~atual~~ causados (antecedentes)
2 - danos futuros
(expectativa de dano)

≠ dano patrimonial → out(s) ano(s) ?

≠ dano jurídico → reparação com \$

jurídico → prisão / multa

TIPO DE AÇÃO: civil pública ou ação popular?
REP. MEIO AMBIENTE (3)
QUEM: (legitimidade ativa) VERSO

CONTRA quem (legitimidade passiva)
é cometido crime o ministro SEPLAN?
~~torne~~ (eng. presidente CI)

Ministro: TFR
Ministério: Vara Federal (Belém)
→ a VNTÁO - ^{empresa é} litigante

ONDE: Marata

legividade do patrimônio público é clara!
→ justificaria ação popular!
impedir ou reparar danos econômicos

- providenciar:
- contato Philip FEARNSIDE (INPA)
 - dados armaz./on FCAP (Edil)
+ avaliações danos já causados → adequados ao prejuizo
 - Requerimento Interno CI
 - Relat. avaliações Carapás EIB/BIE
 - Relatório projeto integrante PGC
+ Proj. de aprovação
 - n.º suprimento COSIPAR

- ação civil pública → ^{fim do ambiente}
damos já causados (usos em operações) ^{fazendo justiça}
 - medida cautelar → impedir novos danos
União proponha:
incentivo ao uso / disciplina o uso
através pol. ment. fiscais
 - qbr. empresas na COSIPAR?
(o que atingiria a finanças)
-

avaliação de danos já causados c/ fatores:

- espécies
- mata ciliar
- áreas preservadas
- carvalhos (entrevistas)
volume madeira / carvalho produzido / área desmatada
- n.º fomes (caieiras)
- ausência refloresta/o

coleta documentar
montagem documental
apontamentos
avaliação imprensa

ABRA - Plano Anual de ação.

17.5

- ação jurídica
- grupo de advogados → discussão aprofundada
institucional. caráter técnico
- fundamentos
- ações políticas

Petição:

DATILOGRÁF.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.- toda a legislação ab. Carajá / meio-ambiente
plantas, decretos, resoluções, regulamentos internos, etc.
(esta fraude IEA + INESC)

2- el.
projeto integrante PGC
aprovado e em aprovação

INESC

Joel (FINEP)

IBASE

Lucio Plácido Pinto

AJVP

P. Fernandes

Univas siderúrgicas:

(6)

projeto

empresa

(fontes de financiamento

capital pp.

produção prevista

3 → pesquisa na Junta Comercial
sobre as empresas

4 - RIIMAs no ofício estadual meio-ambiente
e SEMA

5 dados técnicos → danos já causados e
projeção p/ os danos futuros
identificar, vincular os danos aos projetos
(danos já inflamados)
(danos projetados)

N. é obrigatória a apresentação de peças
no processo, mas se a elaberação dos
dados for anterior

autônoma:

→ instituições de peso

→ eng.º agrônomo / florestal

unib?

a) volume caixão vegetal necessário p/

alimentar alto forno specifies (COSIPAR)
por 10 anos

b) volume madeira necessária p/ prod. lenha

(m^3)

→ species quant/le caixão

- c) área a ser desmatada p/ essa
prod. carvão ⊕
- d) desmate atinge árvores ^{grandes}
~~pt. tempo~~ → danos maiores
plantar novo
(% aproveitado mata e estragos)
- e) efeitos ambientais - 10 anos
mudanças climáticas
solo / grama (deseq. ecossistêmico)
(fauna
moscas, etc.)
- f) irreversibilidade da degradação ambiental?
(aproveitamento posterior ao desmate
de que custo social e ambiental?)
- g) custo econômico da recuperação do solo
(pessoas 10 anos)
- h) desmatado em ~~áreas~~ indiferentes
mais avançadas, matas ciliares,
reservas ecológicas (cf. Código Florestal)
- i) reflorestado? forma
→ hoje, danos localizados
depois a 10 anos → haverá mata disponível?
- J) desde qdo. desmate veio se reintroduzindo

- / atestecido usina (COSIPAR) (8)
- i) avaliação dos danos ^{causados / projetos}
 (indemizações e reposição de como estava) 10 anos
- OBS cada um dos itens deverá ser projetado
 •/ 10 anos •/ cada projeto (e •/ a totalidade dos projetos)

laudos periódicos acompanhados fotografias e
 (identificação dos queiros) negativos

NT

- no laudo devem constar todas as fórmulas utilizadas p/ responder queiros
- utilização metadolofois conhecidas exposições

FUPEF opinação sobre metodologia do laudo
 Fundações

Univ. Federal PR

- 1) se área desmatada (p/ causas) tiver
 sido utilizada p/ produtos agro-purinários?
valor produtivo.
valor ~~o~~ produtor mata área desmate?
 (extrativismo?)

REQUISITOS

(9)

~~ser ambientalista há 1 ano~~
e cf cláusula especifica no estatuto

→ mais as entidades qualificadas,
 no PARÁ e MARANHÃO

INTERESSES DIFUSOS → cópia lei ^{7343. (24.7.85)} → ação civil pública
 entre ambiental / patrim. cult., hist.

- domínio pl. domínio
- entidades petiçionárias

entidades de apoio

CAMPANHA → profissionais! afimaz?

"indignação pública" nacional — expectativa da ação

- privatização recursos públicos
- dívida externa
- devastação ecológica

documento de trabalho / ~~interno~~

→ domínio interno

17-18 JUN
RIO

CARAJÁS

Miguel
• Nancy - AJUP - 21.6

- Estudo ESMAP II - Energy Sector Management Assistance Program (BIRD)
- Empresários MG contra as usinas
Romero (ou Homero) Machado Lemea
Urano Amorim Jr.
Rosana dos Inconfidentes
Bairros Esperança - Haberito - MG

TEREX 311493

tel: (031) 561.1522
1533

225.1035 (res.)

Estudo sobre refloresta/o carajás

- JURIS JANKAKIS
Trav. Lomas Valentinos 1492
Nameia Ana Laura - casa D
Belém - PA

(091) 226 4805 (res.) 226.1922
(FCAP)

DOSSIE ARTJÁS

• cht. ato Executivo / decretos
resoluções

autitutinos / autoritários

• polít. incentivos fiscais

① sítio / propriedade (anexo artigo) →
jurídica

② política

Introdução

fase institucional PGC

polít. incent. fiscais

1. Austerão ambiental

2. Austerão econômica / invariabilidade
~~competitividade~~

3. Austerão social / dívida externa / finanças

privatizações recursos públicos (m. fiscais)

nível n° c/ floresta nativa → sustento ambiental

invariabilidade econômica a longo prazo

ENGENIX → Rima(1) das juntas PGC?
→ r. c/ futebol Amst

- Philip FEARNSIDE ^{Mary (IEA)} - questão ambiental
 (INPA)
 COPPE . Pimprenelli [após]
 Marcos Amuda
 Lucio Flávio ^{Mary (IEA) e}
~~IEA~~ ^{question social} ~~nos~~
- SMDDH ?
- Alfredo Wagner
- CTA (mavon)
- Fundo Emergência FASE ? — PABLO

IRASE (material?)
^{bancos, dados} / OKFAM

semana ^{mais} AGOSTO de utilidades (Berlin)
^(IEA)

1ª semana SETEMBRO → dona 2 pontos
 1ª distri. utilidades (eltrad.)

US\$ 6 mil	consultores
1 mil	cores
3 mil	wagen

Vu of Káhru

SUNRISE (GRD) + VFRJ
Sup. had. celulose

"Potencial frontal ao longo EFC "